



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Sector de Planejamento de Ensino
Coordenação do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

**Ata da Reunião 02/2022 do Colegiado do Curso de
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do IFMG,
realizada em 15 de setembro de 2022**

Ata da reunião 02/2022 do Colegiado eleito do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do IFMG Campus Santa Luzia, realizada no dia quinze de setembro de dois mil e vinte e dois, com a presença dos seguintes membros: Harlley Sander Silva Torres, Coordenador do Curso e Presidente do Colegiado, Olívia Ferreira da Silva, membro representante da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, Ana Isabel de Sá, representante docente titular de área específica, Neilson José da Silva, representante docente titular das demais áreas, Jansen Paulo Lana, representante discente. Às dezoito horas e dez minutos o professor Harlley iniciou a reunião apresentando o tópico da pauta: a) deliberar sobre o recurso de evasão apresentado pela discente Chrstiane Sousa Quadros (anexo). Harlley iniciou a reunião explicando que a estudante foi evadida por não ter respondido o questionário socioeconômico. Explicou que a estudante cursou todas as disciplinas obrigatórias e optativas e estava sendo orientada pela professora Ana Isabel em seu TCC. Para completar a formação faltavam os três componentes curriculares: TCC, Atividades Complementares e Estágio Supervisionado. Ressaltou que para as disciplinas obrigatórias e optativas, estudantes precisam se matricular todo início de semestre, obrigatoriamente, diferentemente dos componentes curriculares. Isso pode gerar confusão. Neilson perguntou se a informação sobre a matrícula está clara para os estudantes. Perguntou ainda se eles(as) sabem que precisam fazer a matrícula, mesmo depois de serem aprovados em todas as disciplinas, ou quando devem apenas os componentes curriculares. Ana Isabel disse que realmente é uma desatenção da estudante. Christiane é sua orientanda de TCC e não abandonou o curso. Ela disse que a aluna estava passando por problemas pessoais e faltou algumas vezes, mas continuava desenvolvendo o trabalho. A aluna fez muitas atividades ao longo do curso para além das disciplinas, tais como projetos de pesquisa e extensão. Deste modo, considerou que a evasão é um prejuízo grande para ela e também para a instituição. Ela estava tentando terminar o curso. Jansen disse que os estudantes são avisados de forma automática pela instituição. Há duas matrículas: 1) o questionário socioeconômico, e 2) a escolha de disciplinas. Relatou que isso já aconteceu com outros estudantes. Muitas vezes o prazo foi estendido e a secretaria entrava em contato até com os representantes de turma para que estes avisassem os colegas. Jansen falou que o IF deu oportunidades para várias pessoas. No caso específico da Christiane, Jansen não se recorda se seu nome esteve em alguma lista, mas ponderou que, como ela já cursou todas as disciplinas, a decisão deve ser revista. No entanto, Jansen reforçou que a instituição é clara na comunicação. Olívia concordou com o posicionamento dos membros e disse também que é necessário rever a decisão. Neilson perguntou novamente se a informação é clara. Neilson defendeu que não se pode cobrar algo se não há clareza. E, assim, Neilson julgou ser favorável à aluna, defendendo que ela seja matriculada novamente. Harlley perguntou se existe uma menção clara sobre matrícula no questionário socioeconômico. Jansen disse que não há. O título não faz menção à garantia ou perda da vaga. Há apenas uma pergunta questionando se o/a estudante quer permanecer no IFMG. Com isso, o presidente abriu a votação e, por unanimidade, o colegiado deliberou pela permanência ou retorno da aluna para que ela possa concluir os componentes curriculares. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos e eu, Harlley Sander Silva Torres, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Santa Luzia, 15 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Sander Silva Torres, Coordenador(a) do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Campus Santa Luzia**, em 15/09/2022, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jansen Paulo Ribeiro Lana, Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Isabel Junho Anastasia de Sa, Professora**, em 16/09/2022, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Olivia Ferreira da Silva, Auxiliar de Biblioteca**, em 16/09/2022, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neilson Jose da Silva, Professor**, em 18/09/2022, às 23:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1322160** e o código CRC **FF93B9E4**.
